



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 681, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

Vide [Portaria PGR/MPF nº 440 de 3 de junho de 2015](#)

Vide [Portaria SG/MPF nº 1422, de 5 de dezembro de 2014](#)

Vide [Portaria PGR/MPF nº 1733 de 3 de dezembro de 2013](#)

Altera os arts. 4º e 23 e revoga o art. 18, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008](#).

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, resolve:

Art. 1º Os arts. 4º e 23 do Regimento Interno do Ministério Público Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

.....

VIII - decidir processo disciplinar contra membros ou servidores, quando for o caso, aplicando as sanções cabíveis;

.....

XI – decidir sobre a substituição de membros do Ministério Público Federal;

.....

XXX – decidir, em última instância, os recursos administrativos das decisões do Secretário-Geral e dos Procuradores-Chefes, quando previstos em lei.

.....

Parágrafo único. As competências estabelecidas nos incisos XI, XII, XIII, XIV, XVI e XXV, poderão ser exercidas pelo Secretário-Geral do Ministério Público Federal.

.....

Art. 23.

.....

II - praticar atos de gestão de pessoal relativos aos membros, servidores e pensionistas;

.....

VII - instaurar sindicância e processo administrativo disciplinar contra servidores e aplicar penalidades de advertência e suspensão;

.....

XXVII - praticar, em caráter residual, atos de gestão não especificados como de competência de outro órgão, em especial do Procurador-Geral da República e dos Procuradores-Chefes de Procuradoria Regional da República ou das Procuradorias da República nos Estados e no Distrito Federal;

XXVIII - prover e desprover cargos e funções de servidores;

XXIX - abonar de ponto de servidores;

XXX - decidir sobre direitos e vantagens aplicáveis aos membros do Ministério Público Federal;

XXXI - autorizar viagens, passagens e diárias a membros do Ministério Público Federal, inclusive as itinerâncias; e

XXXII - autorizar afastamento de servidores do país para estudo ou missão no exterior e para participação em competição desportiva.

Art. 2º Revogar o art. 18 da [Portaria PGR/MPF nº 591/2008](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e nº 145 de 27/09/2013, Administrativo, p. 1](#)

MPF
Ministério Público Federal